MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 06/2014

Cria Comissão para propor normas referentes a ocupação e funcionamento dos prédios da Moradia Estudantil da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 07 de julho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - CRIAR Comissão para propor **normas referentes a ocupação e funcionamento dos prédios da Moradia Estudantil da UFJF**, composta pelos seguintes membros:
- **Prof. Eduardo Magrone** – Pró-Reitor de Graduação;
- **Prof. Carlos Elízio Barral Ferreira** – Pró-Reitor de Planejamento e Gestão em exercício;
- **Psicóloga Maria Elizabete de Oliveira** – Pró-Reitora de Assistência Estudantil;
- 01 (um) Representante Jurídico, a ser indicado pela Faculdade de Direito;
- 01 (um) Representante dos técnico-administrativos em educação, a ser indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora-MG-SINTUFEJUF;
- 02 (dois) Representantes discentes, a serem indicados pelo Diretório Central dos Estudantes.

§ Único – A Presidência da Comissão será exercida pela **Psicóloga Maria Elizabete de Oliveira** – Pró-Reitora de Assistência Estudantil.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 07 de julho de 2014

Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior
Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor